

## **REQUERIMENTO Nº 014/15**

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, após tramitação regimental e ouvido o douto Plenário, com fundamento no art. 17, inciso IX, que se officie o Senhor Prefeito Municipal a fim de que envie a esta Casa, dentro do prazo estipulado pelo art. 74, XVI da LOMA, as seguintes informações:

1 - Por que o tablóide “Educação”, em suas três primeiras edições, não inseriu nenhum texto produzido por aluno ou professor em sala de aula da rede municipal?

2 – Por que, a despeito de preço irreal, a licitação correspondente à publicação deste periódico não foi questionada e rejeitada?

3 – Por que os professores da rede municipal não foram consultados sobre o conteúdo, salientando eles que os alunos não tiveram interesse algum pela leitura dos textos, na maioria, inadequados para o público alvo e, pedagogicamente, desinteressantes?

4 – Por que, em razão de notória rejeição, sobretudo de professores e pais ao tablóide em foco, não se suspende imediatamente, sem prejuízo para a municipalidade, a edição dos próximos números agendados?

5 – Quem foi o responsável pela publicação da foto do Secretário da Educação e do Prefeito na frente do ônibus, edição agosto/014, página 7, caracterizada como promoção pessoal, consoante a Constituição Federal, Art. 37, §1º.

6 – Enviar a esta Casa cópia completa do processo licitatório referentemente à edição do mencionado tabloide.

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de fevereiro de 2015.

**LUIZ CARLOS GALVÃO**

Vereador